

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Março de 2018
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000076084

RESOLUÇÃO Nº 268, de 14 de março de 2018.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral realizado na reunião extraordinária do Comitê no dia 27 de outubro de 2016, na cidade de Osório - RS para composição de entidades e eleição da diretoria, Gestão 2016-2018, conforme nominata constante da ata da Comissão Eleitoral do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria:

I - Presidente: **João Vargas de Souza** – representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIAGUA - Categoria Organizações Sindicais - Grupo II – População da Bacia;

II - Vice-Presidente: **Edson Ricardo de Souza**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Osório – Categoria Produção Rural - Grupo I – Usuários da Água;

III – Secretário Executivo: **Tiago Lucas Corrêa**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS